TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. Contratação de Empresa especializada para AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E À DISTRIBUIÇÃO ENTRE PROFESSORES E ALUNOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste processo e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

2.1. O objeto pretendido adequa-se a utilização da modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme previsto nos arts. 28, inciso I, e 29 da referida Lei Federal n.º 14.133/2021.
2.2. Justifica-se através do presente, a **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E À DISTRIBUIÇÃO ENTRE PROFESSORES E ALUNOS**, que destina à rede municipal de ensino de **Rancho Alegre D'Oeste – Pr,** uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também do desgaste pelo uso contínuo dos mesmos e cujo quantitativo irá servir para o uso contínuo, possibilitando que execução das atividades relacionadas às metas e as melhorias das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar.
2.3. Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.
2.4. Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.
2.5. Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais como a aquisição de livro para a distribuição de alunos e professores, foi realizada pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de **Rancho Alegre D'Oeste**, considerando a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino.
2.6. Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.
2.7. A proposta da rede municipal de ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem a aquisição dos livros literários para a rede municipal de ensino.
2.8. Dessa forma, a aquisição justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável, tanto para a vida pessoal do aluno, quanto para a futura vida

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios

3. DA QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

3.1. A estimativa do quantitativo referente à **aquisição de livros literários destinados à ampliação do acervo bibliográfico e à distribuição entre professores e alunos** foi definida com base em levantamento realizado junto à Rede Municipal de Ensino e à Biblioteca da Escola Municipal Manoel Medina Martins.

3.2. A partir desse levantamento, foi identificado o quantitativo **total de 3.753 livros**, considerado necessário para atender às demandas identificadas e contribuir para a ampliação e atualização do acervo bibliográfico, bem como para o acesso dos professores e alunos às obras literários**.**

3.3. A pesquisa de preços foi realizada pelo Departamento Municipal de Educação, para definir um valor de referência adequado, realizou-se o levantamento de mercado, para fins de determinação do preço referência, oriundo de cotação com fornecedores especializados nesse tipo de serviço.

3.4. Registra-se que, durante a pesquisa, não foram identificados objetos de natureza semelhante em sites especializados em pesquisa de preços, tampouco em portais oficiais de outros municípios. Dessa forma, considerando a especificidade do objeto, os valores obtidos diretamente junto a fornecedores especializados foram utilizados como parâmetro para a definição do preço de referência.

3.5. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE N.º 01 - AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E À DISTRIBUIÇÃO ENTRE PROFESSORES E ALUNOS						
LOTE	ITEM	PRODUTO	QTD	UNI	VALOR UNITARIO – R$	VALOR TOTAL – R$
1	1	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA BERÇARIO** I, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	10	KIT COM 12 LIVROS	**1.030,13**	10.301,30
1	2	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA BERÇARIO II**, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	17	KIT COM 12 LIVROS	**912,80**	15.517,60
1	3	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA MATERNAL I**, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	24	KIT COM 12 LIVROS	**911,30**	21.871,20
1	4	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA MATERNAL II,** PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	22	KIT COM 12 LIVROS	**801,57**	17.634,54
1	5	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA PRÉ I,** PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	31	KIT COM 12 LIVROS	**710,93**	22.038,83

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

1	6	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA PRÉ II,** PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	33	KIT COM 12 LIVROS	**739,40**	24.400,20
1	7	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA 1º ANO,** PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	34	KIT COM 12 LIVROS	**777,57**	26.437,38
1	8	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA 2º ANO,** PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	33	KIT COM 12 LIVROS	**796,83**	26.295,39
1	9	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA 3º ANO,** PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	44	KIT COM 12 LIVROS	**801,00**	35.244,00
1	10	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA 4º ANO**, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	20	KIT COM 12 LIVROS	**755,50**	15.110,00
1	11	KIT DE 12 LIVROS SELECIONADOS **PARA 5º ANO**, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.	38	KIT COM 12 LIVROS	**782,07**	29.718,66
1	12	KIT DE 27 LIVROS COM **TEMÁTICA DOS PROVOS ORIGINÁRIOS**, CONFORME LISTA NO ANEXO	03	KIT COM 27 LIVROS	**2.066,03**	6.198,09
					TOTAL DO LOTE N.º 01 - R$	**250.767,19**

ANEXO

LOTE 01: BERÇÁRIO I

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	LIVRO-TRAVESSEIRO: DINOSSAUROS	1	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	LIVRO DE PANO	6	20X30	9786555072143
2	1	LV	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	1	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	6	15X15	9788584470075
3	1	LV	MERGULHO NA ÁGUA – PATINHO, ONDE VOCÊ VAI?	1	MANDALA	GABRIELE CLIMA	VINIL	6	17X17	9786586245882
4	1	LV	UM DIA NO SÍTIO	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	10	19X19	9788584471171
5	1	LV	COLORINDO O OCEANO	1	SÓ LETRINHAS	BARNEY & BUDDY	VINIL	6	15X15	9786599802560
6	1	LV	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	1	TODOLIVRO	BRIJBASI ART PRESS LTD.	LIVRO DE PANO	8	21X12	9788537641460
7	1	LV	NINO BRINCA DE ESCONDE-ESCONDE	1	TODOLIVRO	TODOLIVRO	LIVRO DE PANO	8	16X16	9788537641569
8	1	LV	A CORUJINHA E AS QUATRO ESTAÇÕES	1	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO	6	15X22	9786550201395

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

9	1	LV	A DONA ARANHA	1	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO	6	18X16	9788552977940
10	1	LV	JOANINHA FOFINHA	1	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	8	20X20	9786589921226
11	1	LV	O COELHINHO PERALTA	1	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO	8	17X11	9786550201364
12	1	LV	O SAPINHO TRAVESSO	1	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO	10	19X17	9786550201333
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**10**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 02: BERÇÁRIO II

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHÊ	24	30X30	9788536802725
2	1	LV	MEU LIVRO-TRAVESSEIRO: SELVA	1	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	LIVRO DE PANO	6	20X30	9786555072167
3	1	LV	MERGULHO NA ÁGUA – O PINGUIM E SEUS AMIGOS	1	MANDALA	GABRIELE CLIMA	VINIL	6	17X17	9786586245875
4	1	LV	UM DIA NA FLORESTA	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	10	19X19	9788584471157
5	1	LV	COLORINDO A FAZENDA	1	SÓ LETRINHAS	BARNEY & BUDDY	VINIL	6	15X15	9786599802553
6	1	LV	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAZINHOS DO MAR	1	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO	6	15X15	9788537640326
7	1	LV	AMIGUINHOS DE PANO: MAMÃES E FILHOTES	1	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO	6	15X15	9788537640340
8	1	LV	DOCE ACONCHEGO: ESPIADINHA NA FLORESTA	1	TODOLIVRO	TODOLIVRO	LIVRO DE PANO	8	16X16	9788537641545
9	1	LV	A DONA ARANHA	1	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO	6	18X16	9788552977940
10	1	LV	JOANINHA FOFINHA	1	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	8	20X20	9786589921226
11	1	LV	O CÃOZINHO SAPECA	1	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO	8	17X11	9786550201326
12	1	LV	O PAVÃO VAI PASSEAR	1	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO	6	15X22	9786550201418
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**17**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 03: MATERNAL I

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	LIVRO TRAVESSEIRO: FAZENDA	1	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	LIVRO DE PANO	6	20X30	9786555072150
2	1	LV	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	1	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	6	15X15	9788584470099
3	1	LV	UM DIA NA SELVA	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	10	19X19	9788584471188
4	1	LV	A DONA ARANHA	1	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	PAPEL	10	30X30	9786599802591

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

			SUBIU PELA PAREDE				COUCHÊ			
5	1	LV	COLORINDO CORES E FORMAS	1	SÓ LETRINHAS	BARNEY & BUDDY	VINIL	6	15X15	9786599802522
6	1	LV	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAZINHOS DA FAZENDA	1	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO	6	15X15	9788537640319
7	1	LV	ABELHINHA FOFINHA	1	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	8	20X20	9786589921233
8	1	LV	AS CORES DO OCEANO	1	VIZU	VIVIANE MACHADO	CARTONADO	14	23X23	9786588501788
9	1	LV	O MACAQUINHO VAI DORMIR	1	VIZU	CAROL HERRING	CAPA DURA	8	24X24	9786550201432
10	1	LV	O URSINHO BRINCALHÃO	1	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO	8	17X11	9786550201340
11	1	LV	OS MEUS AMIGUINHOS DA SELVA	1	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO	6	20X21	9786550201302
12	1	LV	UM PINGUIM NO OCEANO	1	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO	6	15X22	9786550201425
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**24**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 04: MATERNAL II

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	1	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO	14	24X24	9786588501795
2	1	LV	MEU LIVRO-TRAVESSEIRO: UNICÓRNIOS	1	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	LIVRO DE PANO	6	20X30	9786555072174
3	1	LV	BRILHA, BRILHA ESTRELINHA	1	MANDALA	JO MOON	E.V.A.	18	15X15	9788584470426
4	1	LV	CUIDADO COM OS URSOS: UMA AVENTURA NA FLORESTA	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	8	18X21	9788584471195
5	1	LV	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	6	15X15	9788584470068
6	1	LV	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	1	MANDALA	JO MOON	E.V.A.	18	15X15	9788584470419
7	1	LV	COM MUITO CARINHO	1	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL	6	15X15	9786555475173
8	1	LV	COLORINDO OS NÚMEROS	1	SÓ LETRINHAS	BARNEY & BUDDY	VINIL	6	15X15	9786599802539
9	1	LV	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	1	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	PAPEL COUCHÊ	10	30X30	9786585383042
10	1	LV	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAZINHOS DO ZOO	1	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO	6	15X15	9788537640333
11	1	LV	O PANDA VAI AO BANHEIRO	1	VIZU	LAKE PRESS, IILUSTRADO POR CAROL HERRING	CARTONADO	8	24X24	9786550201449
12	1	LV	OS MEUS	1	VIZU	CARRY ME	LIVRO DE	6	20X21	9786550201319

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

			AMIGUINHOS DA FAZENDA				PANO			
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**22**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 05: PRÉ I

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	O MUNDINHO	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHÊ	24	30X30	9788536824376
2	1	LV	CONTE OUTRA VEZ: UMA DOCE CASINHA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24	9786589921189
3	1	LV	LIVRO QUEBRA-CABEÇA: UNI, O UNICÓRNIO	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16	9788554110246
4	1	LV	O ABRAÇO DO PANDA	1	EUREKA	JJ LACHOWICH	CARTONADO	10	20X20	9786589921424
5	1	LV	OS AMIGOS DO PEDRINHO	1	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ	32	27X20	9786556123172
6	1	LV	ONDE ESTÁ A OVELHINHA: DIVERSÃO NA FAZENDA	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	8	18X21	9786586245981
7	1	LV	TÓC, TÓC: CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	8	17X17	9786586245967
8	1	LV	HORA DO LANCHINHO	1	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL	6	15X15	9786555475142
9	1	LV	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	1	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	PAPEL COUCHÊ	10	30X30	9786585383011
10	1	LV	OS CINCO PATINHOS	1	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	PAPEL COUCHÊ	10	30X30	9786599802577
11	1	LV	ACALME-SE, CANGURU	1	VIZU	MICHAEL BUXTON	CARTONADO	16	19X19	9786550201234
12	1	LV	MEU LEÃOZINHO	1	VIZU	MAKE BELIEVE	LIVRO DE PANO	6	15X15	9786550201197
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**31**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 06: PRÉ II

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	CONTE OUTRA VEZ: A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24	9788554110352
2	1	LV	CONTE OUTRA VEZ: A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	8	24X24	9788554110369
3	1	LV	O ABRAÇO DA PREGUIÇA	1	EUREKA	KAREN HAVES	CARTONADO	10	20X20	9786589921417
4	1	LV	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	1	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ	32	27X20	9786556122533
5	1	LV	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS:	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	8	18X21	9788584471201

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

			UMA NOITE ASSUSTADORA							
6	1	LV	TÓC, TÓC: CHAPEUZINHO VERMELHO	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	8	17X17	9786586245974
7	1	LV	TÓC, TÓC: TRÊS PORQUINHOS	1	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.	8	17X17	9786586245950
8	1	LV	CANTANDO COM A BICHARADA	1	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	PAPEL COUCHÊ	10	30X30	9786585383059
9	1	LV	HAVIA DEZ NA CAMA	1	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	PAPEL COUCHÊ	10	30X30	9786585383035
10	1	LV	O HAMSTER QUER AJUDAR	1	VIZU	MICHAEL BUXTON	CARTONADO	16	19X19	9786550201241
11	1	LV	O PASSEIO DA ABELHINHA	1	VIZU	MAKE BELIEVE	CARTONADO	10	18X18	9786550201180
12	1	LV	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	1	VIZU	MICHAEL BUXTON	CARTONADO	16	19X19	9786550201272
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**33**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 07: 1º ANO

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	1	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	OFFSET 90G	22	22X19	9788508147595
2	1	LV	AS ESPETADAS DO PORCO-ESPINHO	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	14	32X25	9786589921325
3	1	LV	MEU URSINHO, MEU URSÃO	1	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO	OFFSET 90G	32	30X24	9786589921110
4	1	LV	DEDO MINDINHO	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	36	24X22	9786556123271
5	1	LV	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	1	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ	32	27X20	9786556122021
6	1	LV	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER DESCULPA	1	MANDALA	WHITE STAR KIDS	CARTONADO	20	20X20	9786586245912
7	1	LV	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER OBRIGADO	1	MANDALA	WHITE STAR KIDS	CARTONADO	20	20X20	9786586245936
8	1	LV	O COCÔ DOS ANIMAIS	1	MANDALA	DANIELA GAMBA	CARTONADO	12	22X23	9788584471218
9	1	LV	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS!	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27	9788584470358
10	1	LV	O GATO O PORCO E A PORCARIA	1	MELHORAMENTOS	SÉRGIO MERLI	PAPEL COUCHÊ	32	27X20	9788506004906
11	1	LV	RITA, NÃO GRITA!	1	MELHORAMENTOS	FLÁVIA MUNIZ	LAMINADO	16	20X15	9788506087169
12	1	LV	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	1	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	PAPEL COUCHÊ	10	30X30	9786585383004
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**34**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 08: 2º ANO

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

1	1	LV	MEU PAI AG'WÃ LEMBRANÇAS DA CASA DE CONSELHO	1	ÁTICA	YAGUARÊ YAMÃ	PAPEL COUCHÊ	32	22X20	9788526292635
2	1	LV	O GALO TITO	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	30X24	9786599001659
3	1	LV	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	1	EUREKA	KATARINA MACUROVÁ	PAPEL COUCHÊ	28	28X18	9786589921394
4	1	LV	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	1	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ	32	26X18	9786556121383
5	1	LV	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	1	GLOBAL	RUTH ROCHA	OFFSET 90G	32	27X20	9786556121772
6	1	LV	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER OLÁ	1	MANDALA	WHITE STAR KIDS	CARTONADO	20	20X20	9786586245929
7	1	LV	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER POR FAVOR	1	MANDALA	WHITE STAR KIDS	CARTONADO	20	20X20	9786586245905
8	1	LV	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	1	MANDALA	PATRÍCIA GEIS	CAPA DURA	12	24X26	9788584471225
9	1	LV	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	1	MELHORAMENTOS	NANI	PAPEL COUCHÊ	24	27X20	9788506061039
10	1	LV	O MENINO MALUQUINHO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G	112	23X15	9788506055106
11	1	LV	O URSO E O PIANO	1	VIZU	DAVID LITCHFIELD	PAPEL COUCHÊ	36	30X22	9786588501351
12	1	LV	SOCORRO! MINHA CALÇA SUMIU	1	VIZU	QUENTIN GRÉBAN	CAPA DURA	28	24X28	9786550201371
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**33**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 09: 3º ANO

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E MARIA EM QUADRINHOS	1	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHÊ	32	28X21	9788583010487
2	1	LV	RIMA OU COMBINA?	1	ÁTICA	MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHÊ	32	27X20	9788508111770
3	1	LV	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	1	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	PAPEL COUCHÊ	47	22X22	9786589921301
4	1	LV	GIGANTOSAURUS: A CAVERNA DOS RUGIDOS	1	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN	CARTONADO	14	20X20	9786599001666
5	1	LV	O DOMADOR DE MONSTROS	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	32	27X23	9788532250698
6	1	LV	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	1	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ	32	27X20	9786556121048
7	1	LV	O PRESENTE DE OSSANHA	1	GLOBAL	JOEL RUFINO DOS SANTOS	PAPEL COUCHÊ	16	21X24	9788526010918
8	1	LV	INCRÍVEL TERRA – UM PLANETA EM MOVIMENTO	1	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	CAPA DURA	32	25X29	9786586245615
9	1	LV	O MENINO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL	32	27X20	9788506060247

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

			QUADRADINHO				COUCHÊ			
10	1	LV	A LUZINHA DA ESPERANÇA	1	VIZU	CORRINNE AVERISS	PAPEL COUCHÊ	32	29X23	9786550200572
11	1	LV	QUE PUM FOI ESSE?	1	VIZU	BARNEY e BUDDY	CARTONADO	14	19X18	9786550200121
12	1	LV	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE!	1	VIZU	QUENTIN GRÉBAN	CAPA DURA	28	24X31	9786550201388
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**44**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 10: 4º ANO

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	1	EUREKA	ENRIQUE G. BALLESTEROS E ISMAEL F. ARIAS	PAPEL COUCHÊ	36	25X25	9786589921103
2	1	LV	LUZES NA FLORESTA	1	EUREKA	DAVID LITCHFIELD	PAPEL COUCHÊ	40	30X22	9786589921387
3	1	LV	PASSARINHO ME CONTOU	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	32	26X20	9788526013384
4	1	LV	SELVAGEM COMO O VENTO	1	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	CAPA DURA	32	29X25	9786586245172
5	1	LV	MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	31	27X20	9788506005194
6	1	LV	FLICTS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	48	27X23	9788506086926
7	1	LV	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SÓ QUE TEM UMA DIFERENÇA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÊ	32	23X15	9786599011986
8	1	LV	DE MUITO LONGE	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	36	24X28	9788568661918
9	1	LV	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	1	VIZU	MERITXELL MARTÍ	CAPA DURA	36	23X29	9786588501436
10	1	LV	ALAGADOS	1	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	PAPEL COUCHÊ	34	29X22	9786550201173
11	1	LV	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES	1	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA	22	24X28	9786550200541
12	1	LV	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1	VIZU	KATARINA MACUVORÁ - TRADUÇÃO VIZU	PAPEL COUCHÊ	36	30X25	9786588501399
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**20**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 11: 5º ANO

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE: O MERCADOR DE VENEZA	1	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G	71	21X14	9788574065724
2	1	LV	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90G	72	23X14	9788510065726
3	1	LV	O RIO AMAZONAS	1	EUREKA	SANGMA FRANCIS	PAPEL COUCHÊ	76	30X24	9786589921127

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

4	1	LV	OS SONHOS DE ÁGATHA	1	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	PAPEL COUCHÊ	36	25X25	9786589921318
5	1	LV	UM GATO NO TELHADO	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	32	28X23	9786556122908
6	1	LV	O MANUAL DOS SENTIMENTOS – O QUE ELES SIGNIFICAM?	1	MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	PAPEL COUCHÊ	96	24X21	9788584470310
7	1	LV	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN	1	MELHORAMENTOS	TATIANE BELINKY	PAPEL COUCHÊ	32	24X17	9788506008171
8	1	LV	DE GRÃO EM GRÃO, O SUCESSO VEM NA MÃO	1	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	PAPEL COUCHÊ	32	30X23	9788506054079
9	1	LV	A VOZ DO SILÊNCIO	1	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G	64	22X15	9788526279742
10	1	LV	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	32	28X24	9788568661376
11	1	LV	É ERRANDO QUE SE APRENDE	1	VIZU	MAX TEMPORELLI E BÁRBARA GOZZI	CAPA DURA	88	28X25	9786550200480
12	1	LV	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO!	1	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA	22	24X28	9786550200558
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**38**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

LOTE 12: POVOS ORIGINÁRIOS

ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁG.	FORMATO	ISBN
1	1	LV	A ÁRVORE DE TAMOROMU	1	ÁTICA	ANA LUÍSA LACOMBE	PAPEL COUCHÊ	24	18X24	9788572088466
2	1	LV	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	1	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	OFFSET 90G	22	19X22	9788508147595
3	1	LV	MEU PAI AG'WA	1	ÁTICA	YAGUARÊ YAMÃ	PAPEL COUCHÊ	32	20X22	9788526292635
4	1	LV	PRINCESA ARABELA, MIMADA QUE SÓ ELA	1	ÁTICA	MYLO FREEMAN	PAPEL COUCHÊ	32	21X29	9788508115143
5	1	LV	QUARTO DE DESPEJO – DIÁRIO DE UMA FAVELA	1	ÁTICA	CAROLINA MARIA DE JESUS	OFFSET 90G	200	13X20	9788508171279
6	1	LV	UMA ALDEIA PERTO DE CASA	1	ÁTICA	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	PAPEL COUCHÊ	24	20x23	9788557691865
7	1	LV	GUAYARÉ: O MENINO DA ALDEIA DO RIO	1	BIRUTA	YAGUARÊ YAMÃ	PAPEL COUCHÊ	32	21X26	9788578481414
8	1	LV	POEMAS DA MINHA TERRA	1	BRINQUE BOOK	MATÉ	PAPEL COUCHÊ	32	16X23	9788574125732
9	1	LV	O FIO DAS MISSANGAS	1	CIA DAS LETRAS	MIA COUTO	OFFSET 90G	147	14X21	9788535927849
10	1	LV	AMORAS	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	EMICIDA	PAPEL COUCHÊ	44	20X20	9788574068367

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

11	1	LV	NÓS – UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURICIO NEGRO	OFFSET 90G	128	15X22	9788574068640
12	1	LV	ZUMBI – O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVRE	1	FORMATO	JANAÍNA AMADO	PAPEL COUCHÊ	16	19x25	9788572088169
13	1	LV	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	1	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	OFFSET 90G	96	16X23	9788532284228
14	1	LV	CADA BICHO, UM SEU CANTO	1	FTD	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	OFFSET 90G	32	20X27	9786557427002
15	1	LV	LENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROS	1	FTD	WALDE-MAR DE ANDRADE E SILVA	OFFSET 90G	120	19X28	9788520001004
16	1	LV	FILHA DO FOGO – 12 CONTOS DE AMOR E CURA	1	GLOBAL	ELIZANDRA SOUZA	OFFSET 90G	112	14X21	9786556125244
17	1	LV	TUTU – O MENINO ÍNDIO	1	GLOBAL	TONI BRANDÃO	PAPEL COUCHÊ	88	16X23	9788526015029
18	1	LV	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	1	MANDALA	PATRÍCIA GEIS	CAPA DURA	12	24X26	9788584471225
19	1	LV	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	31	20X27	9788506005194
20	1	LV	A TERRA DOS MIL POVOS	1	PEIROPOLIS	KAKA WERA JECUPE	OFFSET 90G	128	20X25	9786586028041
21	1	LV	MALALA -PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO	1	PEQUENA ZAHAR	RAPHAËLE FRIER	PAPEL COUCHÊ	48	24X24	9788566642650
22	1	LV	E O TAMBOR DE CRIOULA	1	PROJETO	SONIA ROSA	PAPEL COUCHÊ	32	25X25	9786587299006
23	1	LV	A COR DA TERNURA	1	QUINTETO EDITORIAL	GENI GUIMARÃES	OFFSET 90G	96	20X13	9788596017732
24	1	LV	SULWE	1	ROCCO	LUPITA NYONGO	CAPA DURA	48	21X26	9786589642084
25	1	LV	O AMIGO DO REI	1	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ	32	23X28	9788516063047
26	1	LV	OLÍVIA E OS ÍNDIOS	1	SCIPIONE	BETTY MINDLIN	PAPEL COUCHÊ	40	22X30	9788526292475
27	1	LV	HERÓINAS NEGRAS BRASILEIRAS	1	SEGUINTE	JARID ARRAES	OFFSET 90G	176	21X12	9788555341120
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				**3**	**UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.**					

3.6. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.
3.6.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R$ 250.767,19 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).**
3.7. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 3.6.1 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.
3.8. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

4. DOS LOCAIS DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. A entrega dos livros literários **será realizada em 02 (duas) etapas,** durante o período de vigência do contrato, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação. Cada parcela deverá ser entregue no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Compra pelo Departamento Municipal de Educação. As quantidades e os itens a serem entregues em cada parcela serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento da Educação, não sendo obrigatória a entrega integral do objeto de uma única vez.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no local indicado na respectiva Ordem de Compra, observando-se as determinações da Administração Municipal, podendo a entrega ocorrer:

a) no **Departamento Municipal de Educação**, situado na Rua Fortaleza, nº 400, Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR; ou

b) em outro endereço indicado pelo **Departamento de Compras** na respectiva Ordem de Compra, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

4.3. O transporte, acondicionamento e demais custos necessários à entrega dos materiais correrão por conta da contratada, devendo os produtos ser entregues devidamente acondicionados, sem avarias e em perfeitas condições de utilização.

4.4. A contratada será responsável pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos, devendo promover, sem qualquer ônus adicional para a Administração, a substituição daqueles que apresentarem defeitos, danos ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas na contratação.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. O recebimento dos livros literários será realizado em duas etapas: provisória e definitiva**, nos termos:**

5.2. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo servidor responsável pelo acompanhamento da entrega, no ato da entrega ou em prazo razoável para conferência inicial, mediante verificação da quantidade, integridade das embalagens e condições aparentes dos produtos, sem prejuízo da posterior conferência de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais, ficando a contratada responsável pela qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos.

5.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência detalhada dos materiais pelo servidor responsável, verificando-se a conformidade quanto à quantidade, qualidade, características, especificações técnicas, marca, modelo, quando exigidos, e demais condições previstas no edital, Termo de Referência e proposta da contratada.

5.5. Constatada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou desconformidade, os materiais poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação da Administração.

5.6. Após a regularização das inconformidades e constatado o atendimento integral das condições estabelecidas na contratação, será realizado o recebimento definitivo dos materiais.

5.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

segurança dos materiais fornecidos, bem como pelas demais responsabilidades decorrentes da legislação e da contratação.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades que venham a ser constatados posteriormente, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

6. PRAZO DE VALIDADE CONTRATO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e seja demonstrada a vantajosidade da prorrogação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

7.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

8.1. Para atendimento da necessidade do Departamento Municipal de Educação, a contratação deverá contemplar a **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E À DISTRIBUIÇÃO ENTRE PROFESSORES E ALUNOS**, observando os seguintes requisitos:

8.1.1. Os livros literários deverão ser fornecidos rigorosamente conforme as especificações constantes no Anexo deste Termo de Referência, observando-se os títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, número de páginas, faixas etárias e demais características pedagógicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

8.1.2. As obras literárias foram previamente selecionadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação em razão de sua adequação pedagógica, alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e compatibilidade com os objetivos educacionais da Rede Municipal de Ensino do município de Rancho Alegre D'Oeste.

8.1.3. Não serão admitidas substituições de títulos, autores, editoras, ISBNs ou demais características técnicas e pedagógicas sem prévia autorização formal da Administração, devidamente fundamentada em justificativa técnica que demonstre a impossibilidade de fornecimento da obra originalmente especificada e a manutenção da equivalência pedagógica.

8.1.4. Todos os livros deverão ser novos, originais, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e com qualidade editorial compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.1.5. É vedada a entrega de obras usadas, recondicionadas, reproduzidas por meios não autorizados, bem como de exemplares que apresentem defeitos de impressão, páginas faltantes, rasuras, danos físicos ou quaisquer outros vícios que comprometam sua utilização pedagógica.

8.1.6. Os materiais deverão apresentar acabamento, impressão, encadernação, legibilidade e resistência adequados ao uso contínuo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR): *(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).*

9.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

9.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.
9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:
9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.7.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
9.7.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.7.5. 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.7.7. Fotocópia do RG e do CPF do sócio administrador;

9.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:
9.8.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

9.9. A Qualificação Técnico Operacional/Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei n° 14.133/2021:
9.9.1. Atestado de Capacidade Técnica emitido (s) em favor da proponente (empresa licitante) que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação.

9.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

9.10.1. **Declaração Conjunta - ANEXO III** deste Edital.

9.10.2. **A empresa participante que enquadrada-se como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, deve aprsentar **Certidão Simplificada** expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante, contendo data de emissão não superior a **180 (cento e oitenta) dias** da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

9.11. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. A documentação exigida deverá ser mantida válida durante toda a vigência contratual.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

10.1. O licitante vencedor deverá entregar o objeto, de **forma parcelada, em 2 (duas) etapas**, **no prazo máximo de 30 (Trinta) dias**, no endereço determinado na requisição.

10.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

10.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

10.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

11.1. Os pagamentos serão efetuados conforme as entregas, que ocorrerão em duas etapas, no prazo de até **30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

11.2. O Município de Rancho Alegre D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

11.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

11.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11.5. Haverá a retenção de tributos na forma da legislação em vigor e do **Decreto Municipal nº 1714/08/2023**, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes nos termos do Contrato ou Ata de Registro de Preços conforme pactuado entrea a CONTRATANTE e a CONTRATADA**.**

11.6. A Contratante com Base na IN 1234/01/2012 e 2145/06/2023 da RFB, regulamentada pelo Decreto Municipal 1714/08/2023, que trata das Retenções do IRRPJ, aonde todos os fornecedores e Prestadores de Serviços deverão fazer suas retenções (IRRPJ), observando os Artigos 2º e 4º desse Decreto. E também quanto a retenção do INSS, quando for o caso legal e devido do contratado, deverão ser expressos nos campos específicos das Notas Fiscais emitidas em favor da Contratante, sob pena de não aceitação das mesmas por parte dos Órgãos Municipais.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

12.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) seguintes dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Unid.	Funcional	Dotação	Fonte
05	03	1236100152018	3.3.90.30.00	2103
05	02	1236500112015	3.3.90.32.00	104
05	02	1236500112015	4.4.90.52.00	2103
05	05	1236100152018	3.3.90.32.00	104

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

05	05	1236100172018	3.3.90.32.00	103

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

13.1. Das obrigações do Contratante e da Contratada estão previstos na Minuta do Contrato - Anexo IV deste edital.

14. PENALIDADES

14.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a mesma às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.
14.2. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Multa;
III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos previstos em lei.
14.3. A aplicação das penalidades não exclui a obrigação da contratada de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração.
14.4. Os critérios de aplicação das sanções, bem como os percentuais de multa por atraso na execução, inexecução parcial ou total do objeto e demais hipóteses de descumprimento contratual, serão detalhados no Edital e na Minuta do Contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. As disposições relativas à prevenção, combate e responsabilização por atos de fraude e corrupção observarão o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e encontram-se disciplinadas na Minuta do Contrato, parte integrante do presente processo licitatório.

15. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

15.1. Os procedimentos relativos à fiscalização e à gestão contratual encontram-se detalhados na Minuta do Contrato, parte integrante do presente processo administrativo:

16. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

16.1. As disposições referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) encontram-se disciplinadas na Minuta do Contrato, parte integrante do presente processo administrativo.

17. DO REAJUSTE

17.1. O reajuste dos preços contratados será concedido na forma e nas condições estabelecidas

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br

na Minuta do Contrato, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os critérios, índice de reajuste e demais condições aplicáveis encontram-se detalhados na Minuta do Contrato, parte integrante do presente processo administrativo.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será permitida a transferência das obrigações assumidas, seja ela integral ou parcialmente a terceiros.

19. RESPONSÁVEIS

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de setembro de 2026.

SILVANA CRISTINA DE GOIS
Diretora do Departamento de Educação

Rua Fortaleza, 400 - **Fone: (44) 3556-1013** - E-mail: educacao@ranchoalegredoeste.pr.gov.br